

**PORTARIA PPGD N. 04 DE 25 DE
JULHO DE 2023.**

Institui o
curso de
pós-graduação *lato
sensu* Gestão
Judicial: Judiciário
de Alta
Performance.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE**

FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição conferida pelo art. 22, inciso I e VIII, do Regimento Interno e, de acordo com a Portaria SERES/MEC n.447 de 12 de novembro de 2020, que autoriza a Enfam a ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a o curso de pós-graduação *lato sensu* denominado **Gestão Judicial: Judiciário de Alta Performance**, com 410 horas-aula, de caráter eventual, com duração de quinze meses e início no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL
MARQUES
Diretor-Geral